



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2021/00460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFES-OFI-2021/01705, RESOLVE:

1 - Não haverá expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo, nos dias de 2022, abaixo indicados:

28/02 e 01/03	Carnaval - Feriado na Justiça Federal
02/03	Carnaval - Ponto Facultativo
13, 14 e 15/04	Semana Santa - Feriado na Justiça Federal
21/04	Tiradentes - Feriado Nacional
25/04	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual
16/06	Corpus Christi - Ponto Facultativo
11/08	Dia do Advogado - Feriado na Justiça Federal
07/09	Independência do Brasil - Feriado Nacional
12/10	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional
28/10	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
01 e 02/11	Finados - Feriado na Justiça Federal



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3285359-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3285359-4204>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202100460C

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

15/11	Proclamação da República - Feriado Nacional
08/12	Dia da Justiça - Feriado na Justiça Federal

1.1 - Subseção Judiciária de Vitória

08/09	Nossa Senhora da Vitória
-------	--------------------------

1.2 - Subseção Judiciária de Colatina

24/06	Coração de Jesus
22/08	Fundação do Município de Colatina

1.3 - Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim

29/06	São Pedro
-------	-----------

1.4 - Subseção Judiciária de Linhares

22/08	Fundação do Município de Linhares
08/12	Nossa Senhora da Conceição

1.5 - Subseção Judiciária de São Mateus

21/09	Dia da Cidade de São Mateus
27/12	São Benedito

1.6 - Subseção Judiciária de Serra

29/06	São Pedro
08/12	Nossa Senhora da Conceição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

26/12	Dia do Serrano
-------	----------------

2 - No período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, feriado na Justiça Federal, conforme Lei nº 5.010/66, o funcionamento da Seção Judiciária ocorrerá em regime de plantão.

3 - As datas fixadas na presente portaria poderão ser alteradas por ato da Presidência, em virtude de alterações legislativas ou normativas do órgãos superiores, notadamente em face do período da pandemia de Covid-19.

4 - Não corre prazo nos dias em que não houver expediente.

5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3285359-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3285359-4204>



TRF2PTP202100460C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº JFES-DES-2021/21793

Referência: TRF-PRES Portaria da Presidência Nº TRF2-PTP-2021/00460 , 26/11/21 - TRF2.

Assunto: Prazos forenses

À Seção de Apoio ao Gabinete da Direção do Foro,

Encaminhe-se, através de e-mail, à Secretaria Geral bem como ao Núcleo de Comunicação Social. Após, archive-se.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3286556-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3286556-4204>

Classif. documental

90.08.00.01



JFESDES202121793A